

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Pilões, que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF, NO PERÍODO DE 19 A 22 DE MAIO DE 2025, PARA A PARTICIPAÇÃO NA XXVI MARCHA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

CREDOR: HORA H VIAGENS LTDA, CNPJ n. 53.323.430/0001-00

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Pilões/RN, 07 de maio de 2025.

Publicado por: Aldir Olimpio Neto
Código Identificador: 67365764

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/05/2025. EDIÇÃO 2147. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>